



SUMÁRIO

- 11 - EXTRATO DO CONTRATO 205_2025.
- EXTRATO DO CONTRATO nº 196 2025.
- TORNAR SEM EFEITO.
- DECRETO D Nº 214.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 027_2025.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2025

Processo Administrativo: 152/2025. **Contrato** 205/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA.

Contratada: TOPAZIO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.398.201/0005-64, **Objeto:**

Contratação de empresa especializada para realização de revisão geral de 80.000km, visando a manutenção preventiva para garantia do equipamento, do veículo HILUX CS DSL 4X4 24/24_R2 - BRANCO POLAR Placa: SKF1C61/ Chassi: 8AJDA8CB7R6060201 Ano/Mod.: 2024/2024, de propriedade do Fundo Municipal da Saúde de São Gabriel/BA, **Vigência:** 60 dias. **Valor:** R\$3.634,90 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso IV, a, da Lei nº 14.133/2021.

SÃO GABRIEL-BA, 30 de junho de 2025.

LUCAS ANDRADE MACHADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2025

Processo Administrativo: 084/2025. **Contrato nº 196/2025. Contratante:** Município de São Gabriel, BA. **Contratada:** POUSADA SÃO GABRIEL LTDA - CNPJ 60.275.992/0001-91, **Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento de refeições e serviços de hospedagem nos municípios de São Gabriel e Irecê, visando atender demandas da Prefeitura Municipal de São Gabriel. **Vigência:** 12/06/2025 a 12/06/2026. **Valor:** R\$ 67.356,00 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais). **Fundamentação legal:** Art. 74, IV e 79, I da Lei 14.133/2021.

São Gabriel, Ba, 12 de junho de 2025.

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2025

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o a publicação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2025**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2025**, cujo objeto é a futura aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e literários para apoio às atividades educacionais e culturais nas unidades escolares da rede municipal de São Gabriel-BA, veiculada no Diário Oficial do Município no dia 01 de julho de 2025, edição nº 01355, página 29.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 214, do dia 03 de julho de 2025.

**“Institui a Comissão Organizadora Municipal da
1ª Conferência Municipal de Política para as
Mulheres, e dá outras providências”.**

**O NÚCLEO DA MULHER DE SÃO GABRIEL BAHIA E A SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA**, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 201, de 06 de junho de 2025 e do Decreto de nº
205 do dia 09 de junho de 2025, que convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das
Mulheres, e

CONSIDERANDO a importância da ampla participação social na construção das políticas
públicas para as mulheres no Município de São Gabriel;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável por
planejar e executar as ações relacionadas à realização da Conferência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal dos
Direitos das Mulheres, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as
ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes do seguinte órgão e ou
entidades:

I – Núcleo da Mulher de São Gabriel Bahia.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes representantes:

I - Juliana Gama;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

II - Hildeires Penha Machado.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

I – Estabelecer o cronograma de atividades e etapas preparatórias;

II – Mobilizar a participação dos segmentos sociais;

III – Garantir a infraestrutura, acessibilidade e ampla divulgação da Conferência.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao dia 09 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito, aos 04 de julho de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios de reposição genuínos, com o escopo de suprir às demandas da frota de veículos do Município de São Gabriel/BA.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, sub assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

EMPRESA VENCEDORA: GM MULTISERVICES LTDA, CNPJ nº. 41.974.178/0001-10, pelo Preço Global de R\$739.764,00 (setecentos e trinta e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais).

PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$739.764,00 (setecentos e trinta e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais).

RESOLVO:

Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preços vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, no preço apresentado na proposta alinhada.

Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro proceda com os atos formais para a contratação dos fornecedores referente ao objeto homologado.

São Gabriel/BA, 04 de julho de 2025

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122